



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 4.513 , DE 11 DE AGOSTO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o processo conferencial de 2021 e a participação dos Estados e Municípios , onde no presente exercício serão realizadas as Conferências ordinárias de Assistência Social, cujo tema central é "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"; **CONSIDERANDO** que aludido tema traz para o centro do debate o financiamento público, as desigualdades sociais, e a proteção social, que será aprofundado a partir de 5 eixos norteadores, relacionados a seguir, definidos à luz do II Plano Decenal de Assistência Social (2016-2026), abrangendo desafios e perspectivas já apontados pelo Plano; **CONSIDERANDO** os respectivos eixos norteadores conferenciais: **EIXO 1:** A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades; **EIXO 2:** Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais; **EIXO 3:** Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários; **EIXO 4:** Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social; **EIXO 5:** Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências;

DECRETA

Art. 1º. Convocar a Conferência Municipal da Assistência Social, com o objetivo de avaliar a situação atual das políticas públicas preventivas e efetivamente voltadas à garantia e proteção de direitos dos vulneráveis, e propor novas diretrizes visando o aperfeiçoamento das existentes e a inclusão de novas políticas públicas de Assistência Social no âmbito do município de Aguai.

Parágrafo único. A presente Conferência deverá ser executada em conjunto pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Família e o Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Art. 2º. A **Conferência Municipal da Assistência Social** realizar-se-á de forma remota e o link de credenciamento e realização será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Aguai, sendo **18 de agosto de 2021** à partir do **12h00**, com o tema **“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 11 de Agosto de 2021, 132º Ano de Fundação e 75º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Onze Dias do Mês de Agosto do Ano Dois Mil e Vinte e Um.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete